

2025

Manual

LEI DO SALÃO PARCEIRO



01 | Introdução

Você sabia que a Lei do Salão Parceiro pode transformar a gestão do seu salão? Com a AIC Contadores, desmistificamos essa legislação para ajudar você a aproveitar ao máximo seus benefícios.

Neste eBook, vamos explicar tudo sobre a Lei do Salão Parceiro, de forma simples e prática.

Sumário

- 01** **Introdução**
- 02** **O que é a Lei do Salão Parceiro**
- 03** **Direitos e Deveres de Proprietários e Profissionais**
- 04** **Aspectos Fiscais e Tributários da Parceria**
- 05** **Como Implementar a Lei do Salão Parceiro na Prática**
- 06** **Conclusão**
- 07** **Contatos da AIC Contadores**



AIC CONTADORES

02| O QUE É A LEI DO SALÃO PARCEIRO?

A Lei do Salão Parceiro (Lei nº 13.352/2016) foi criada para regular as relações de trabalho entre os proprietários de salões de beleza e os profissionais da área, como cabeleireiros, manicures, esteticistas, barbeiros, depiladores e maquiadores. Esta lei estabelece um modelo de parceria, diferindo do tradicional vínculo empregatício.

Benefícios da Lei:

- Formalização das relações de trabalho: Garante segurança jurídica para ambas as partes.
- Redução de custos trabalhistas: O modelo de parceria reduz encargos sociais e trabalhistas.
- Maior autonomia para os profissionais: Profissionais parceiros têm mais liberdade para gerenciar seu trabalho.
- Melhoria na gestão do salão: Permite uma gestão mais eficiente e organizada.

03| DIREITOS E DEVERES

Direitos do Proprietário do Salão:

- Definir regras gerais de funcionamento.
- Receber uma porcentagem dos serviços prestados.

Deveres do Proprietário do Salão:

- Proporcionar condições adequadas de trabalho.
- Recolher os tributos devidos.

Direitos do Profissional Parceiro:

- Autonomia na prestação dos serviços.
- Receber a remuneração acordada.

Deveres do Profissional Parceiro:

- Cumprir com as obrigações fiscais.
- Manter a qualidade dos serviços prestados.

04| ASPECTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

Entender os aspectos fiscais e tributários é crucial para o sucesso da parceria. A receita gerada deve ser dividida conforme acordado no contrato, e cada parte deve cumprir suas obrigações fiscais individualmente.

Obrigações do Salão:

- Emitir notas fiscais dos serviços prestados.
- Recolher os tributos devidos.

Obrigações do Profissional:

- Emitir recibos de prestação de serviços.
- Recolher seus tributos como autônomo ou MEI.

A parceria implica em obrigações fiscais específicas para ambos. O salão deve estar atento à emissão de notas fiscais e ao recolhimento de tributos, enquanto o profissional parceiro, dependendo do seu regime tributário (autônomo ou MEI), deve recolher seus próprios impostos.

05| COMO IMPLEMENTAR A LEI DO SALÃO PARCEIRO

Passo a Passo:

- **Consulta e Planejamento:** Avalie a viabilidade da parceria para seu negócio.
- **Elaboração do Contrato:** Redija um contrato claro e detalhado.
- **Formalização e Registro:** Registre o contrato em cartório.
- **Adaptação Fiscal:** Adeque-se às novas obrigações fiscais e tributárias.
- **Gestão e Monitoramento:** Mantenha um acompanhamento contínuo da parceria.

06 | Conclusão

A Lei do Salão Parceiro virou um divisor de águas para quem administra salão de beleza e quer jogar no nível profissional. Ela corta despesas, aumenta transparência entre salão e profissionais e ainda deixa o clima de trabalho muito mais leve. Com a **AIC Contadores** no comando dessa implementação, o processo fica seguro, estratégico e pronto para impulsionar resultados reais.

Se o seu salão busca evolução estruturada, esse é o momento de agir com inteligência.



07| Conecte-se com a AIC Contadores

E-mail: comercial@aiccontadores.com.br

Telefone: (47) 3026-2701 | WhatsApp: [\(47\) 99921-4433](tel:(47)99921-4433)

Acesse todos os nossos canais: linktr.ee/aic.contadores



Redes sociais:
Instagram | LinkedIn | Facebook



